

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019

**INTERESSADOS:** CAMBUI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.456.792/0001-18 e CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.330.883/0001-69.

Vistos, etc.

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, e por consequência recebo o recurso, pois tempestivo e no seu mérito julgo improcedente o pedido formulado pela empresa CAMBUI VEICULOS LTDA, permanecendo inalterada a decisão tomada na sessão do dia 03/06/2019.

Encaminhe-se os autos para o Gabinete da Prefeita, para deliberação acerca do caso, e, posteriormente, à manifestação da Chefe do Poder Executivo, intime-se a empresa da presente decisão tomada pela Pregoeira e, eventualmente, da decisão proferida pelo Poder Executivo, para fins de direito, intimando-se pelo Diário.

Publique-se.

Cândido Sales – BA, 25 de Junho de 2019

**Nádia Maria Silva Xavier**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## ATO DE RATIFICAÇÃO

Mediante o exposto pela Srª Pregoeira, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019.** – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, acolho integralmente os argumentos apresentados ratificando a decisão proferida pela Pregoeira, com base nas razões provenientes do Parecer Jurídico, para declarar a IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa **CAMBUI VEICULOS LTDA**, permanecendo inalterado o resultado do certame.

Notifique-se a recorrente da decisão.

Cândido Sales – BA, 25 de Junho de 2019

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3B09F40C5E632DC149F45519E262A75